

Ata

RELATÓRIO FINAL**COMISSÃO EDITORIAL –****GESTÃO (2021/2022)**

A Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa foi instituída pela Portaria Conjunta FTVM/EMC nº 03, de 31 de Março de 2023, cuja competência, dentre outras, é elaborar análise crítica e deliberar sobre a linha editorial das emissoras REDE MINAS, RÁDIO INCONFIDÊNCIA AM e RÁDIO INCONFIDÊNCIA FM, bem como pelos conteúdos disponibilizados nos produtos digitais EMC PLAY e APLICATIVO DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA, respeitados os preceitos de importância, relevância, interesse público, inclusão, diversidade, educação e cultura.

PROCESSOS REALIZADOS

- Formalização de metodologias de análise de programas baseada em Matriz SWOT e na construção de uma lista de critérios e pontos de avaliação.
- Atualização do Regimento Interno.
- Adequação da Portaria que criou a Comissão Editorial para inclusão dos funcionários da Empresa Mineira de Comunicação e representantes da Rádio Inconfidência.
- Levantamento de base de dados para elaboração de Manual para Comunicação em TV Pública (material disponível no Google Drive):
 - Pesquisa e avaliação de referências;
 - Definição de briefing;
 - Realização de reuniões de aprendizado com profissionais experientes na área de Comunicação/Jornalismo (Jonas Valente, Antônio Achilis, Marcelo Passos e Nereide Beirão);
 - Realização de reuniões internas de escuta e definição de demandas;
 - Proposta de índice para o Manual;
 - Elaboração de biblioteca sobre comunicação pública, com manuais nacionais e internacionais.

PROCESSOS A CONCLUIR

- Definição de metas/processos/suporte para feitura do Manual para Comunicação em TV Pública (realização de congressos temáticos, avaliação de experiências, ajuda acadêmica).
- Atualizar lista de critérios para avaliação de programas.

SUGESTÕES

- Discussão, planejamento e elaboração de ferramentas/metodologias de monitoramento e avaliação das pautas REC.
- Divulgação dos trabalhos e demandas da Comissão Editorial no jornal interno Sinal Aberto.
- Solicitar acesso formal dos números de audiência da TV e da Rádio, principalmente quando houver mudança de grade.
- Viabilizar a presença de um representante da Comissão Editorial nas reuniões de pauta do Jornalismo e da Produção.
- Acompanhar a programação de forma mais sistematizada, observando o que está sendo produzido e qualificando as reuniões da própria Comissão.
- Sugerir e acompanhar processos de capacitação para profissionais.
- Sugerir e monitorar a contratação de profissionais (atualmente, muitos estagiários ocupando/acumulando funções de profissionais) quando relacionada à qualidade dos programas da grade de programação.
- Defender a integração efetiva com o Grupo de Trabalho da EMC Play, propondo parcerias, e ajudando na curadoria de programas/projetos que podem ser melhor divulgados e aproveitados no *streaming* ou nas redes sociais.
- Acompanhar e defender a execução do planejamento para criação/execução/transmissão de programas e conteúdos diferenciados, novos formatos e linguagens, ajudando a EMC a encontrar uma linguagem própria e públicos novos.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 07/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 10/08/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 11/08/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 11/08/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 11/08/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 11/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Miranda Batista, Servidor**, em 15/08/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 16/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 16/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 23/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Gerente**, em 02/10/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71087492** e o código CRC **0C4A7CF9**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 71087492